

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS Nºs 255/76, 256/76, 257/76 e 258/76.		
INTERESSADOS : Ana Cláudia Fernandes de Vasconcellos Bottiglieri e outros.		
ASSUNTO: Matrícula na escola de 1º grau de candidatos sem idade legal.		
RELATOR: (a) Conselheira Therezinha Fram		
PARECER N. 328/76	CÂMARA/COMISSÃO -CPG-	APROVADO EM 23-04-76
COMUNICADO AO PLENO EM. 05/05/76		

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedido de autorização de matrícula, em 1976, dos alunos para que passam continuar seus estudos na série subsequente, que cursaram em 1975, pois na verificação das fichas escolares foi constatado que os referidos alunos foram matriculados, na 1ª série, sem a idade mínima exigida e sem a audiência prévia deste Conselho.

APRECIÇÃO:

Os processos estão instruídos e a análise da documentação de cada caso indica que os alunos em questão atingiram um bom nível de rendimento pedagógico e foram considerados pelos estabelecimentos de ensino promovidos para a série subsequente. É de toda conveniência que possam continuar sua escolaridade.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto votamos no sentido de autorizar a matrícula em 1976 no ensino de 1º grau dos seguintes alunos, conforme discriminação abaixo:

- 1- Ana Cláudia Fernandes de Vasconcellos Bottiglieri (Processo CEE nº 255/76)- 3ª série.
- 2- Fernando Torres Abravanel (Processo CEE nº 256/76) 2ª série.
- 3- Patrícia Marien Setembre (Processo CEE nº 257/76) 2ª série.

PROC. CEE nºs 255/76, 256/76, PARECER CEE Nº 328/76 -2.
257/76 e 258/76.

A- Rosana Hiromi Onita (Processo CEE nº 258/76) 2ª série.

Ficam convalidados todos os atos escolares praticados pelos referidos alunos.

São Paulo, 23 de 04 de 1976.

a) Consª Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 23 de abril de 1976.

a) Consº João Baptista Salles da Silva.
Presidente em exercício.